

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA LICENCIADO

Ref.ª BGCT-UA

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia para a Unidade Académica, para Licenciado, financiada pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), no âmbito da organização e gestão de processos conducentes à melhoria da qualidade dos serviços da Unidade Académica da FCUL, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências e Tecnologias ou Ciências Sociais.
2. **Requisitos de admissão:** Os candidatos deverão possuir como **requisitos gerais:**
 - Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia com certificado de residência permanente em Portugal, atestado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto;
 - Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto;
 - Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade;
 - A instituição que concede a bolsa poderá, excecionalmente, por motivos de interesse público, admitir a concurso outros candidatos que fundamentadamente comprovem a sua inserção nas atividades científicas desenvolvidas na ULisboa ou nas instituições científicas ligadas à ULisboa.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos específicos:**

- Grau académico de Licenciado;
 - Conhecimentos e experiência na área académica, particularmente no ensino superior;
 - Experiência na elaboração e análise de indicadores e instrumentos de planeamento, que permitam a contínua melhoria dos serviços;
 - Proficiência em informática na ótica do utilizador (Word, Excel, Outlook, Powerpoint) e *software* de tratamento de dados;
 - Domínio da língua inglesa;
 - Elevada capacidade de comunicação escrita e oral;
 - Capacidade de autonomia, trabalho em equipa e motivação para a função.
3. **Plano de trabalhos:** Atividades e estudos desenvolvidos nas matérias próprias da competência da Unidade Académica da FCUL, nomeadamente nas áreas de organização e gestão de processos conducentes à melhoria da qualidade dos serviços.
 4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º. 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei

n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6984/2014, de 28 de maio.

5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Unidade Académica da FCUL.
6. **Orientação Científica:** Mestre Ana Cristina Jacinto da Silva.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa tem início previsto para setembro de 2014. O contrato, com a duração inicial de 1 (um) ano, em regime de exclusividade, pode ser renovado até ao máximo de 6 (seis) anos.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O valor mensal da bolsa corresponde a € 995,51 (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção serão a avaliação curricular e a entrevista de seleção, nos termos abaixo referidos:

Parâmetros de avaliação	Método de avaliação	Ponderação na avaliação final	Escala de avaliação
Formação académica	Avaliação curricular	30%	0-20 valores
Competências científicas/profissionais	Avaliação curricular	40%	
Adequação do perfil ao plano de trabalhos a realizar	Avaliação curricular + Carta de apresentação	30%	

Será realizada entrevista de seleção apenas aos 15 (quinze) candidatos melhor classificados na avaliação curricular, sendo os mesmos notificados, da data da realização da entrevista de seleção, através de e-mail. A entrevista de seleção será avaliada na escala de 0 a 20 valores.

A avaliação final será resultante do somatório dos valores obtidos na avaliação curricular e na entrevista de seleção.

10. **Composição do Júri de Seleção:** Mestre Ana Cristina Jacinto da Silva (Presidente), Leonor Rodrigues Bernardes (Vogal Efetivo) e Licenciada Ana Catarina Alcobia Viola Martins Gonçalves (Vogal Efetiva). São vogais suplentes a Licenciada Cláudia Sofia Brás Rodrigues e a Licenciada Ana Paula Rodrigues Matos.
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente, da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do resultado final da avaliação.
12. **Prazo de receção de candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 15 a 28 de julho de 2014, inclusive.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas exclusivamente por correio eletrónico, **obrigatoriamente com a indicação, no assunto do e-mail, da referência "BGCT-UA"**, para candidaturas@ciencias.ulisboa.pt acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de apresentação;
- Cópia do documento de identificação, ou, se aplicável, cópia do título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Facultativamente, cartas de recomendação.